

EXTRATO DO CPS 042/2025 – SALVEFLASH SERVIÇOS DE REMOÇÃO E EVENTOS
LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Contrato de Prestação de Serviços nº 042/2025, firmado com a empresa **SALVEFLASH SERVIÇOS DE REMOÇÃO E EVENTOS LTDA** (Processo SEI nº 202500058001833).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Pronto Socorro Móvel de Emergências e Urgências Médicas, na modalidade Cobertura de Evento, incluindo medicamentos e equipamentos necessários, a fim de atender às necessidades de realização dos eventos Natal do Bem, Edição 2025 1ª e 2ª etapa, inclusão de novos bolsistas do Programa Universitário do Bem, Edições 2025/2 e 2026/1 e Caminhada do Bem - Edição 2025, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência nº 25/2025 – GPCOM-CPAS/GCEV (72817456), Errata/GCEV (74597984) e Edital nº 52/25 (74597264).

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o valor total de até **R\$ 79.401,66 (setenta e nove mil quatrocentos e um reais e sessenta e seis centavos)**, conforme proposta da CONTRATADA (75788243).

FONTE DE RECURSO: Os recursos Financeiros para pagamento das refeições são oriundos do “Contrato de Gestão nº 001/2011 – SEAD/OVG” celebrado com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, conforme Despacho nº 720/2025/OVG/DIAF - 17233 (74465525).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente ajuste será de **12 (doze) meses, contados a partir da última assinatura**, podendo ser prorrogado em conformidade com o Regulamento de Compras da OVG, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante justificativa e comprovação da vantagem econômica para a OVG, no interesse exclusivo da CONTRATANTE, devendo o mesmo ser regulamente publicado em seu site.

SIGNATÁRIOS:

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Geral-OVG em substituição e Diretor Administrativo/Financeiro-OVG
Celene Gonçalves de Oliveira Matos – Contratada